



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1977

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Dada conta do expediente, foi referida a apresentação da proposta de lei n.º 134/I, que concede ao Governo autorização legislativa para alterar o artigo 99.º do Código de Processo Civil, e da petição n.º 98/I, da comissão de trabalhadores — Sector Mar — da Companhia Nacional de Navegação, expondo a situação actual da marinha mercante. Foi ainda dada informação acerca de requerimentos apresentados e respostas recebidas.

Em seguida foi aprovado um requerimento do Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) para que o teor de um ofício proveniente do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal e lido no expediente fosse dado a conhecer à Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias para sobre ele se pronunciar, tendo antes sido aceites aditamentos sugeridos pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) e pelo próprio proponente.

Seguiu-se a aprovação do voto de protesto apresentado pelo PCP na reunião anterior, condenando nova campanha represiva do Governo sul-africano contra a maioria negra do país, tendo feito declaração de voto os Srs. Deputados Sérvulo Correia (PSD), Walter Basílio (PS), Rui Pena (CDS) — tendo esta declaração de voto originado um protesto do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP), a que respondeu com um contraprotesto o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) — e Alda Nogueira (PCP).

Quanto ao voto de protesto do CDS, também apresentado na reunião anterior, relativo às disposições governamentais que probrem o pluriemprego na comunicação social, usaram da palavra, a título de explicação, os Srs. Deputados Soares Louro (PS) e Ribetra e Castro (CDS). Aprovado o voto de protesto, seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP) e Amândio de Azevedo (PSD), tendo ainda intervindo para explicações, além do Deputado comunista, os Srs. Deputados Soares Louro (PS), Ribeiro e Castro (CDS), este depois de interpelação à Mesa pelo Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS).

Finalmente, sobre o voto de protesto apresentado pelo PS, igualmente na sessão anterior, condenando declarações dos

presidentes das Câmaras Municipais de Alfândega da Fé e de Macedo de Cavaleiros relativas ao corte de energia eléctrica fornecida a Lisboa, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Gonçalves (PSD), Patrocínio Martins (PS), Basílio Horta (CDS), Carlos Lage (PS), Ribetra e Castro (CDS), Fernando Pinto (PSD), Carlos Brito (PCP), Sérvulo Correia (PSD), Rui Pena (CDS), José Luís Nunes (PS) e Marques Mendes (PSD). Aprovado o voto de protesto, emitiu declaração de voto o Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS).

Informada a Câmara de que a reunião teria de ser encerrada em virtude de o Sr. Presidente da Assembleia da República ir receber, pelas 18 horas e 30 minutos na Embaixada de França, a medalha de ouro de 1977 que lhe era concedida pela Société d'Encouragement au Progrès, certimónia a que podiam assistir os deputados que o desejassem, o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD), a respeito do voto de protesto do PS momentos antes aprovado, solicitou à Mesa o texto exacto do voto, na forma em que foi sujeito à votação, pedido que a Mesa prometeu satisfazer oportunamente.

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 55 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alfredo Pinto da Silva.

Amadeu da Silva Cruz.

António Barros dos Santos.

António Cândido Miranda Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Manuel de Oliveira Guternes.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Dieter Dellinger.  
 Etielvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Fernando Reis Luís.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Soares Louro.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 José Borges Nunes.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Medeiros Ferreira.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 António das Neves Costa.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Carlos Filomena Malhó da Fonseca.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Krus Abecassis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Ferreira Marrana.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Water Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Victor Henrique Louro e Sá.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 Carlos Galvão de Melo.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 176 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

**Deu-se conta do seguinte:**

**EXPEDIENTE**

**Exposição**

De Margarida Rosa da Silva Barroso Gonçalves,  
 Maria Eugénia da Conceição e Irene Coelho Ferreira  
 Lapa, trabalhadoras da Escola Industrial e Comer-

cial de Gaia, que ficaram profundamente surpreendidas ao tomarem conhecimento da sua suspensão com corte total de vencimentos, sem qualquer comunicação prévia dos factos de que são acusadas e que ainda desconhecem, apelando para que sejam tomadas medidas para que seja anulada a suspensão.

**Carta**

Da comissão de trabalhadores da firma Luís Pedro Mendonça a enviar fotocópia da exposição remetida ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

**Ofícios**

Da Presidência do Conselho de Ministros, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

**Excelência:**

No dia 31 do corrente parto em viagem oficial a Paris, aonde me vou encontrar com o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino da Arábia Saudita, regressando no dia 2 de Novembro.

Para os efeitos convenientes, levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> nos termos do n.º 1 do artigo 188.º da Constituição que, com o consenso do Conselho de Ministros, serei substituído durante a minha ausência do território nacional pelo Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 31 de Outubro de 1977. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

Do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal dirigido ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República, datado de 25 de Outubro de 1977:

Como é do conhecimento público, pelo menos uma vintena de automóveis foram incendiados nesta cidade, no decurso do presente ano.

Até ao momento não se conhece a autoria de qualquer dos incêndios, sabendo-se que as autoridades policiais lutam com dificuldades para conseguir a descoberta dos autores de tais proezas.

Foi na consideração de algumas dessas dificuldades que sabemos ter sido elaborado um projecto (?) de diploma legal, no qual se previam novas figuras criminosas e se estabeleciam punições adequadas à violação dos interesses a proteger, concomitantemente possibilitando uma actuação eficaz das autoridades. Sabe-se que o projecto foi encaminhado pelas vias competentes, mas desconhece-se qual a consideração em que foram tidas as medidas nele preconizadas.

Nos últimos dias, e paralelamente à destruição de veículos pela forma indicada, que continua, deflagraram várias cargas explosivas. Uma delas destruiu a porta principal do estabelecimento prisional desta cidade.

Cerca das 4 horas de hoje, mais duas cargas rebentaram, uma delas na porta da casa de resi-

dência do Sr. Adjunto do Procurador da República nesta cidade, Sr. Dr. Manuel Cruz Pestana de Gouveia, havendo apenas a registar danos materiais, felizmente.

Os factos expostos dispensam adjetivos para caracterizar a gravidade de que se revestem. E poderão até num futuro pôr em causa o funcionamento do Tribunal, por relutância na vinda de magistrados continentais.

Consequentemente, e não obstante, como se frisou, ser uma realidade bem conhecida, os abaixo-assinados, por solidariedade com o magistrado atingido, levam os factos ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

Com os melhores cumprimentos.

O Juiz de Direito do 2.º Juízo, *António Manuel Pereira*. — O Juiz de Direito do 3.º Juízo, *Mário Matias da Cunha Gil*. — O Juiz de Direito de Instrução Criminal, *José António de Aguiar Ferraz e Silva*. — O Delegado do Procurador da República (1.º Juízo), *Fernando Manuel Matos de Madureira*. — O Delegado do Procurador da República (2.º Juízo), *Artur José Alves da Mota Miranda*. — O Delegado do Procurador da República (3.º Juízo), *José dos Santos Costa*. — A Delegada Auxiliar do Procurador da República, *Anisabel Seara da Silva Pereira*.

Da Câmara Municipal de Monchique, datado de 24 de Outubro, referente à perda de mandato dos Srs. Vereadores José Manuel Amorim Rodrigues e António Guia da Palma, que foram substituídos pelos Srs. Afonso Marreiros Torrinha e Manuel Joaquim Casaca Júnior, chamados ao exercício das funções de vereador, de conformidade com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 701-A/76 e remetendo photocópias das moções aprovadas na reunião extraordinária da Assembleia Municipal, bem como da respectiva acta.

Do conselho directivo da Escola Secundária de Guimarães, dando conta de uma moção aprovada em plenário de professores realizado em 10 de Outubro e dirigida ao MEIC, da reacção expressa em ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Administração e Equipamento Escolar e dos resultados do plenário dos professores de 24 de Outubro, que reassumiu colectivamente a responsabilidade da moção e repudiou por unanimidade a atitude do Secretário de Estado ao pretender atribuir funções policiais e de denúncia ao conselho directivo.

O Sr. Presidente: — O Governo apresentou a proposta de lei n.º 134/I, que concede ao Governo autorização legislativa para alterar o artigo 99.º do Código de Processo Civil.

Foi apresentada pela comissão de trabalhadores — sector mar — da Companhia Nacional de Navegação a petição n.º 98/I, expondo a situação actual na marinha mercante, tendo sido remetida à 6.ª comissão.

Foram apresentados na sessão de 28 de Outubro último os seguintes requerimentos: Ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia; aos Mi-

nistérios do Comércio e Turismo e dos Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio; à Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, formulado pelo Sr. Deputado Rui Marrana.

Foram apresentadas as seguintes propostas a requerimentos: Do Ministério das Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Marques Mendes na sessão de 30 de Março último; do Ministério dos Assuntos Sociais, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Jara na sessão de 6 de Maio; da Secretaria de Estado da Indústria Ligeira, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Acácio Barreiros, Severiano Falcão e Jerónimo de Sousa, Carvalho Ribeiro e Luís Ramires, nas sessões de 1 de Fevereiro, 1 de Abril, 6 de Maio e 29 de Junho, respectivamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Sr. Secretário da Mesa, Alberto Andrade, acaba de ler um documento, creio que subscrito por magistrados prestando serviço na comarca do Funchal, acerca de acontecimentos que lá se passaram.

Dada a excepcional importância desse documento e dos factos que aí vêm narrados, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer que seja dado conhecimento desse documento à Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias para ela dizer sobre esse assunto o que tiver por conveniente a esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata, que sempre tem salientado aqui o seu mais profundo repúdio por todos os actos de violência praticados em qualquer ponto deste país, nomeadamente aqueles que atentem contra as liberdades individuais, nada tem a opor ao requerido pelo Partido Socialista, mas adita a esse requerimento, e desde já, que, se o documento em questão baixar à 2.ª Comissão, se oficie simultaneamente aos Ministérios da Justiça e da Administração Interna para que estes Ministérios exponham as medidas que pelos serviços deles dependentes e actuando na Região Autónoma da Madeira têm sido tomadas para prevenir e reprimir actos tão condenáveis como aqueles que vêm referidos no documento em questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito embora pense que isso pudesse ser medidas a tomar pela 2.ª Comissão, não nos opomos de forma nenhuma ao requerido pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia e acrescentamos também que o mesmo se faça em relação ao Governo Regional da Madeira.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há mais algum Sr. Deputado que deseje intervir sobre este assunto?

Pausa.

Como não há, vamos proceder à votação do requerimento com os dois aditamentos.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora à discussão e votação dos votos de protesto apresentados na sessão de 28 de Outubro findo.

Creio que os Srs. Deputados estão inteirados da natureza dos votos.

Começaremos pelo voto do PCP, que será seguido pelo do CDS e finalmente pelo do PS.

Algum dos Srs. Deputados deseja que se torne a ler o voto do PCP?

Pausa.

Visto não ser necessário, vamos então votar o voto de protesto do PCP.

*Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado independente Galvão de Melo.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou a favor deste voto depois de alterada a redacção sob proposta do CDS, porque efectivamente não podem passar sem viva condenação acontecimentos recentemente verificados na República da África do Sul.

Na penúltima semana, ainda quando se estava no período da noite, a polícia sul-africana cercou as residências de mais de cinquenta líderes da maioria africana naquele país, que foram detidos. Foram também detidos uma série de activistas dos direitos humanos, de raça branca, e foram encerradas e dissolvidas nada menos de dezoito organizações e associações, algumas delas inter-raciais e uma delas, a Convenção do Povo Negro, de que era líder o falecido Steve Biko, conhecido como um político africano que advogava uma evolução pacífica e ordeira para um regime de inteiro respeito pela igualdade dos seres humanos na África do Sul.

Foi também encerrado um jornal cujo director é o Sr. Donald Woods, um branco de língua inglesa que se tem batido na África do Sul pela evolução ordeira, e nos termos da lei, para um regime sem discriminações de base racial.

Foram aplicadas medidas de um instituto existente no direito sul-africano e que viola frontalmente os direitos do homem, chamado «Banimento», em cujos termos as pessoas que a ele são sujeitas podem ficar indefinidamente em regime de prisão domiciliária, com proibição de contactar com pessoas estranhas ao seu mais directo agregado familiar, com impossibilidade de fazer declarações públicas e com proibição para a imprensa de sequer os referir. É uma espécie de morte civil.

Simultaneamente também estão em aplicação naquele país medidas à abrigo de uma lei votada no ano passado e que permite a detenção, por períodos indefinidos e sem julgamento, de cidadãos daquele país. Esta é uma medida que viola frontalmente também direitos do homem como aqueles que vêm salvaguardados na Convenção Europeia dos Direitos do Homem. O meu partido não pode de forma alguma aceitar, seja em que país for e seja sobre que pretexto for, esta medida de detenção, por períodos indefinidos e sem julgamento, de quaisquer indivíduos.

Frequentemente tem sido referida a este propósito e a propósito da posição que os partidos políticos portugueses possam tomar face a acontecimentos verificados na África do Sul a situação da comunidade portuguesa nesse país — algumas centenas de milhares de portugueses que honestamente, através do seu trabalho, ali ganham a sua vida e contribuem para o progresso e o desenvolvimento desse país da África Austral.

Ao tomar esta posição na votação, o Partido Social-Democrata não ignorou, antes muito pelo contrário, a posição e os problemas quanto ao futuro dos nossos concidadãos residentes na África do Sul. Temos a certeza de que esses nossos concidadãos não podem, por forma alguma, aceitar e assimilar um sistema desumano como é o da discriminação racial, o *apartheid*, tão contrário à maneira de ser dos portugueses no mundo e à sua história.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, nós, perante as nuvens que a violência, a discriminação racial, a quebra de pontes que permitissem uma evolução gradual em direcção a metas mais humanas, perante as nuvens negras que todos estes actos irracionais e antipolíticos acumulam sobre aquela zona da África Austral, nós, sociais-democratas, pensamos que estamos precisamente a velar pelo futuro, pela segurança e pela estabilidade da comunidade portuguesa na África do Sul quando dissociamo claramente o nosso país de um sistema que a história irremediavelmente condena.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gualter Basílio para uma declaração de voto.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Coerentemente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o protesto do Partido Comunista.

Reprovamos e condenamos todas as formas de racismo, de colonialismo e esse crime monstruoso contra a humanidade que é o *apartheid*.

Fiéis ao espírito anticolonialista do glorioso 25 de Abril, que proporcionou o fim da guerra colonial e a independência das novas nações de expressão portuguesa, não poderíamos calar a nossa repulsa pelo crescendo da onda repressiva do Governo racista da África do Sul, que diariamente e através da repressão policial, atrocidades, terror fascista, mas-

sacres, até de crianças e mulheres, se recusa a aprender a lição da história e tenta desesperadamente perpetuar a escravatura.

Afirmamos pois a nossa solidariedade à luta da maioria negra sul-africana, na certeza de que os ideais de liberdade, de paz e de justiça vencerão.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma declaração de voto.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Casos como este, sobre o qual a Assembleia da República se acaba de pronunciar, são infelizmente ainda frequentes nos dias de hoje, em que a democracia, a liberdade, o respeito dos direitos do homem, longe de serem já uma conquista sólida de toda a Humanidade, continuam a ser apenas uma esperança e privilégio de um escasso número de povos e de nações.

Episódios como este que acaba de merecer a nossa condenação são infelizmente ainda correntes nos nossos dias e, ao ouvirmos o relato justamente indignado sobre as violências praticadas na África do Sul, não podemos deixar de recordarmo-nos de tantos outros acontecimentos semelhantes no Uganda, no Camboja, na Checoslováquia, na União Soviética, no Chile, na Polónia ou em tantos outros países onde a pessoa humana é ainda ofendida na sua dignidade essencial e democracia e liberdade são conceitos desconhecidos.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — O Grupo Parlamentar do CDS tem uma posição clara e definida a este respeito — condenar com igual vigor semelhantes situações, ocorram onde ocorrerem, seja qual for o perseguido. Apenas lamentamos que, da parte do Partido Comunista, o proponente deste voto, a mesma atitude de clareza e sinceridade não exista e que mantenha sobre uma matéria de tal importância para o futuro da Humanidade, um comportamento de duplicidade e hipocrisia constantes...

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — ...Ora condenando umas ofensas aos direitos do homem, ora aplaudindo ou fechando os olhos perante outras.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Podíamos, assim, a pretexto da evidente falta de sinceridade e, portanto, falta de idoneidade do proponente nesta matéria, ter votado de forma diferente o voto que esteve em apreço. Todavia, embora consideremos importante sublinhar este aspecto — que ainda há escassos dias obteve inequívoca confirmação nesta Assembleia, a respeito de um voto sobre a Checoslováquia —, resolvemos não lhe dar essa sequência, manter a coerência sistemática da nossa posição e atentar sobretudo no conteúdo do voto, independentemente do seu proponente.

De um lado, ficarão aqueles que, como o PCP, têm razões que o coração e a razão desconhecem; do outro lado, estarão aqueles que, manifestando

como nós uma posição unívoca sobre estas questões, têm razões que a consciência e a coerência determinam. Mas o voto, o voto em si, terá entretanto passado com o conteúdo que aqui colectivamente lhe quisemos dar.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Um segundo aspecto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, importa sublinhar, no nosso ponto de vista, no voto que acabamos de aprovar. É ele o que, na sequência de uma sugestão nossa, consistiu, quando da proposta, na substituição da expressão «solidariedade à luta da maioria negra e dos seus aliados na África do Sul por solidariedade à luta dos povos da África do Sul por um regime democrático que represente, em condições de total igualdade, todos os cidadãos».

Não foi por acaso que fizemos a sugestão, até porque, embora alguns porventura as encarem com o mesmo espírito, as expressões não são iguais no seu conteúdo e sobretudo não são iguais, quando concretizadas, na sua dinâmica natural e histórica.

O exercício e a aplicação da tese da «maioria negra» não tem conduzido, onde já se verificou, nem conduzirá, onde porventura se verificar, à instituição de Estados democráticos, em que, num claro contraste com os seus antecedentes, os direitos do homem sejam valores respeitados.

Bem pelo contrário, tem conduzido e provavelmente continuará a conduzir a que, em nome de um elemento social que antecipadamente se apresenta como maioria uniforme, se constituam vanguardas autoproclamadas, que pela força se impõem. Isto é, factos recentes bem o confirmam, que às tiranias desfuntas se substituem tiranias nascentes e que, embora de sinal diferente, são iguais na sua essência, já que a linguagem da violência e da arbitrariedade é universal.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — O fenômeno tem sido até mais grave se atentarmos em que o continente africano é aquele que é objecto da maior cobiça das grandes potências. Se atentarmos que não é raro que alguns fenômenos políticos africanos surjam a partir do exterior para servir os interesses de uma ou outra das grandes potências. Se atentarmos, enfim, que estas grandes potências seguindo uma política generosa de armamentos pretendem a conquista de território alheio para a esfera respectiva. Daí que toda a linguagem política que sirva o aparecimento de vanguardas autoproclamadas seja nova também por este aspecto. E daí que, quando se trata de dar a nossa opinião, devamos recordar a experiência de Portugal e, à luz desta, encontrar expressões e afirmações políticas que sirvam com rigor inequívoco o objectivo a atingir — o alargamento da comunidade de Estados democráticos e livres, em lugar do apenas substituir à tirania que cai a tirania que nasce.

Por outro lado, é nosso entender que em África, e naturalmente na África do Sul em apreço, os negros, os brancos, os mestiços, todos quantos ali nasceram, ou ali se fixaram a título definitivo, têm idêntico direitos de cidadania. Daí que, também à luz da

experiência da descolonização portuguesa, devam preferir-se expressões que sublinhem a igualdade entre todos, no quadro de um regime democrático, a expressões que, ao menos objectivamente, apenas têm servido um segregacionismo racial e político, como vingança de outro segregacionismo, e que invariavelmente conduziram a violências enormes e a êxodos maciços.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — Enfim, é nossa convicção que a África Austral apenas encontrará estabilidade quando todos os Estados desta região — e aqui não apenas a África do Sul — viverem no quadro de regimes democráticos que representem em condições de total igualdade todos os cidadãos, de forma que todos usufruam da liberdade, de forma que os refugiados possam regressar para participar livremente nas instituições dos seus Estados ...

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — ..., de forma que os conflitos se resolvam de forma pacífica, de forma que, sobretudo, a África Austral e os seus povos possam viver o seu destino segundo as próprias regras da sua integral autodeterminação, e não mais segundo as regras que, directa ou indirectamente, por uma ou outra das grandes potências lhes é imposta. É que a violência nas relações externas é muitas vezes consequência directa da violência da política interna, razão por que, apenas quando caírem de vez poderes constituídos cuja face quotidiana é a violência, se dará um passo decisivo, não só em favor da liberdade e dos direitos do homem, mas sobretudo da paz.

Vozes do CDS: — Muito bem!

**O Orador:** — Por este conjunto de razões ficou a dever-se a nossa sugestão — contrariar vanguardas parcialitárias; favorecer a real autodeterminação, diminuindo a ingerência das grandes potências; concorrer para a efectiva igualdade de direitos entre negros, brancos e mestiços; contribuir para o aparecimento de novos regimes democráticos, livres, pluralistas; aprender com a lição da descolonização portuguesa e não concorrer para a produção dos mesmos erros, onde se produziram.

Vozes do CDS: — Muito bem!

**O Orador:** — É evidente que a palavra decisiva caberá sempre a quem vive nos Estados sobre que nos pronunciamos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, já passaram os três minutos de que dispunha para a sua declaração de voto, pelo que agradeço que seja breve.

**O Orador:** — É só mais um minuto. Sr. Presidente. Mas o certo é que, enquanto se trata de conceder, ou não, a nossa solidariedade, nós é que temos que decidir e dizer quem a merece e em que termos. E, pelas razões que atrás ficaram expostas, não o merece aquilo que se traduz simplesmente na expres-

são formal «a luta da maioria negra e dos seus aliados», mas merece-o com entusiasmo aquilo que se significa com a afirmação: «a luta dos povos por um regime democrático que represente em condições de total igualdade todos os cidadãos».

Este é um aspecto muito importante e, se outras razões não houvesse — que as há —, só este aspecto mereceria, por si, o voto que emitimos. Aliás, há outro voto que queremos fazer. O de que esta matéria, o de que esta expressão, que é, ao que cremos, inovadora em matéria de apreciação política internacional do presente e do futuro da África do Sul, seja adoptada, de ora avante, pela política externa portuguesa e, através da iniciativa de Portugal, também por todos os Estados democráticos e livres que tenham como preocupação real a universalização do respeito pelos direitos do homem e não a mera transferência de poderes entre regimes repressivos. Se atentarmos bem, veremos que será mais profícua, mais eficaz, mais justa uma política que se oriente pela solidariedade com a «luta pela democracia que represente em condições de total igualdade todos os cidadãos», do que uma política que, orientada como até aqui pelo simples apoio a quem se apresenta a lutar em nome da maioria negra, não tem conduzido a resultados famosos, pelo menos na perspectiva da democracia, da liberdade, dos direitos humanos — única perspectiva em que nos colocamos.

Esse é, na nosso visão, o sentido, o conteúdo do voto, tal como ficou aprovado. É este o voto adicional que, com satisfação e esperança, queremos ainda fazer.

Por último, há mais um aspecto que queremos sublinhar. Queremos recordar que episódios como este, situações como esta da África do Sul, são infelizmente frequentes nos dias de hoje e sobretudo em África, onde se contam pelos dedos os Estados onde violências e arbitrariedades, como as agora condenadas, se não verificam. Ora, se segundo a opinião desta Câmara, a luta pelo respeito universal das regras democráticas e dos direitos do homem não conhece fronteiras, então será legítimo esperar que a Assembleia da República Portuguesa, orgulhosa da conquista que para si é a democracia, condene todas as prepotências repressivas, ocorram onde ocorrerem.

O Uganda, Angola, Moçambique, a Etiópia, tantos outros Estados africanos, não conhecem ainda o que é a liberdade, a democracia pluralista, os direitos do homem. E nós, pela nossa parte, não podemos também negar a solidariedade aos povos desses Estados que manifestamente a merecem e sobretudo a quantos mais directamente sofrem a arbitrariedade ou resistem contra esta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só assim, seguindo coerentemente no justo caminho em que nos encontramos e que, hoje, nos fez defrontar com a realidade sul-africana, faremos jus às nossas palavras e às intenções que declarámos.

*Aplausos do CDS e do Deputado independente Galvão de Melo.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Não se trata ainda da declaração de voto do meu grupo parla-

mentar. Trata-se de um curto, mas, quanto a nós, necessário protesto.

Em primeiro lugar, quero dizer que o Grupo Parlamentar do PCP não tem nenhuma razões para receber lições de fidelidade a princípios, lições de solidariedade, lições de combatividade, de justiça e de defesa dos direitos dos povos, sobretudo do nosso, e muito menos lições vindas dessas bandas.

*Aplausos do PCP e protestos do CDS.*

**O Orador:** — Em segundo lugar, é evidente a fé com que a declaração de voto do CDS foi proferida: a fé do derroto do voto. O voto era contra os racistas, contra o *apartheid*, contra aqueles que oprimem os povos, brancos e negros, da África do Sul. O voto não era contra o comunismo. Não era nenhum voto de anticomunismo, como o Sr. Deputado Rui Pena, de facto, fez, mas queremos lembrar-lhe que em matéria de anticomunismo aquelas que na África do Sul praticam o *apartheid*, oprimem, matam, prendem e espezinharam os direitos humanos são, efectivamente, bons parceiros dos anticomunistas desta Câmara.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, desejo fazer um contraprotesto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós em política julgamos pela prática de cada um.

**Vozes do PCP:** — De cinquenta anos!

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Presente e passada, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Nós não temos qualquer responsabilidade nas interpretações que o PCP entende dar àquilo que nós consideramos, tal como a comunidade democrática internacional, violações antéticas dos direitos do homem perpetradas em países do Leste europeu.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — É o *apartheid* que está em causa, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Não somos nós que votámos contra uma proposta recentemente apresentada nesta Assembleia, relacionada com a condenação de acontecimentos desse tipo praticados na Checoslováquia. É o PCP que assume as responsabilidades dos seus actos, e se o PCP entende que deve manter-se nessa linha não se pode chocar nem pode ignorar que os seus actos têm naturalmente a sua consequência. Dá-se até a circunstância curiosa de nessa matéria o PCP ter teses diferentes de outros partidos que se reclamam igualmente do marxismo-leninismo e do internacionalismo proletário, para usar a expressão consagrada de uma forma bem clara na conferência dos partidos comunistas e operários de Berlim-Leste. Dado que a posi-

ção do PCP nem sequer é compartilhada pelos outros partidos comunistas do Ocidente europeu...

*Protestos do PCP.*

... a sua posição é ainda mais clara e as suas responsabilidades são, portanto, mais inequívocas. Não me surpreende que assim seja quando o Secretário-Geral do PCP sublinha como modelo o socialismo soviético e quando elogia a gloriosa União Soviética.

*Aplausos do CDS e protestos do PCP.*

**O Orador:** — Não pretendo dar qualquer lição de estilo político ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Manuel Gusmão (PCP):** — Era melhor!

**O Orador:** — Nisso ele é muito melhor do que eu. Mas gostaria no entanto de recordar uma regra elementar...

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Para os colegas, talvez!

**O Orador:** — ... do debate parlamentar, que consiste em não enfiar a carapuça quando a carapuça não foi enfiada.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Leu o Sr. Deputado Veiga de Oliveira na declaração de voto do meu colega Rui Pena uma tirada anticomunista, quando não houve uma única referência, em toda a sua declaração de voto, nem ao marxismo nem ao comunismo nem ao marxismo-leninismo, e poderia ter havido.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Que inocente!

**O Orador:** — Nós sabemos que há em África quem considere que a presença cubana em Angola representa um facto que atenta contra a consciência dos povos.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Há povos que se reclamam do marxismo-leninismo e que consideram, justamente, que o que se passa em Angola e o que se passou no Zaire representa uma prática mercenária...

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — O senhor lá sabe do que está a falar!

**O Orador:** ... — a soldo da União Soviética — tal é o ponto de vista da República Popular da China...

*Aplausos do CDS e protestos do PCP.*

**O Orador:** — ... que se reclama igualmente do internacionalismo proletário e do marxismo-leninismo.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira, se me permite o conselho, teria feito melhor em não ter proferido protesto algum, porque o seu protesto foi mais uma vez a confirmação das contradições do seu próprio partido...

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., porque pôs em evidência, de uma forma bem nítida, a vossa incapacidade até para tolerar uma análise que é generosa e justa, que aponta para a democracia e para a liberdade e que no fundo vos ofende tanto. Porquê, senhores? Talvez porque o modelo da União Soviética continua a ser o vosso modelo.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada A da Nogueira para uma declaração de voto.

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do nosso voto de protesto a propósito da onda de repressão, violência e terror em curso na África do Sul com a alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do CDS pelas razões já aduzidas na exposição que aqui fizemos aquando da apresentação do referido voto de protesto e que passamos a resumir.

Com a nova vaga de violência e terror desencadeada contra a maioria negra e todos os cidadãos e organizações que lutam contra o *apartheid*, o Governo da África do Sul espezinha as mais elementares liberdades fundamentais dos cidadãos negros e brancos anti-racistas e anticolonialistas.

Uma onda de protestos tem vindo a levantar-se em todo o mundo e na própria África do Sul contra tal repressão. Instituições e personalidades de grande relevo internacional têm tomado posição contra esta vaga repressiva na África do Sul.

É nossa convicção de que, a somar aos protestos internacionalmente levantados, o protesto desta Assembleia da República reforçará a pressão internacional junto do Governo da África do Sul, única forma de o fazer recuar nos seus propósitos e actividades repressivas contra os cidadãos negros, bem como contra os cidadãos e organizações anti-racistas.

Este voto reflecte, de uma forma evidente, os princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no seu artigo 13.º.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os graves acontecimentos ocorridos na África do Sul, com o alargamento da vaga repressiva a todo o país, já após a apresentação aqui do voto de protesto do Grupo Parlamentar do PCP, mais vieram ainda fazer reforçar a necessidade, importância e urgência da aprovação do voto de protesto aqui apresentado.

Estas são, em resumo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as razões do nosso voto.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos agora passar à discussão do voto de protesto do CDS.

Os Srs. Deputados querem que volte a ser lido?

**O Sr. Soares Louro (PS):** — Sr. Presidente, eu peço licença para dar uma brevíssima explicação.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Soares Louro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto apresentado pelo CDS na última sessão deste plenário, pedindo a suspensão imediata das disposições constantes dos diplomas que visam combater o pluriemprego na comuni-

cação social, apresenta-se como uma preocupação seródia.

E não nos referimos, é evidente, ao facto de o protesto estar datado de 28 de Julho próximo passado, porque então teríamos de recorrer a outro adjetivo para qualificar tão bizarra situação, aceitando que o estimável Deputado Sr. Dr. Ribeiro e Castro possuisse o mago dom de em Julho reclamar contra um despacho que só se viu nas páginas do *Diário da República* em 13 de Outubro último.

Mas, enfim... deixemos o lapso que com certeza se deverá a uma tentativa açodada, mas tardia, de reagir contra o que, afinal, o próprio Chefe do Executivo já reconheceu publicamente carecer de substanciais alterações.

Tal voto, a nosso ver, mais não representa do que a tentativa, por parte do CDS, de aparecer à opinião pública, junto dos trabalhadores da informação em particular...

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... como responsável pela correcção de diplomas que o próprio Governo tinha e tem como pacífico carecerem de alterações.

Quanto à intenção de vir pedir a suspensão dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76, haverá que convir que a atitude do CDS é passível de críticas semelhantes, agravadas pelo facto de só agora, vindos tantos meses, mais de um ano, ter reagido, e por esta forma, contra este diploma legal. Na verdade, a maneira e o processo correcto de actuação passaria pelo pedido de ratificação por esta Câmara, em tempo oportuno, do referido diploma, segundo os trâmites constitucionais.

Ao fim e ao cabo o CDS apresenta-nos, aqui e agora, a pedir a suspensão de preceitos de um diploma que nunca foram aplicados por o próprio Governo ter reconhecido não estarem ainda resolvidos, pela forma mais adequada, os mais importantes problemas suscitados, sobretudo no domínio da interpretação. Ora esta atitude do Governo era e é penhor suficiente da não aplicação daqueles preceitos.

Tudo isto radica a nossa convicção de que este voto de protesto, apresentado pelo CDS, se apresenta, apenas e só, como uma tentativa pouco hábil de angariar apoios, segundo o método redundante de conseguir o que na prática está conseguido.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Ribeiro e Castro (CDS):** — Sr. Presidente, desejo dar uma explicação.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Ribeiro e Castro (CDS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É evidente que quanto ao mês de Julho se trata de uma graça, que agradeço que seja corrigida, pois é ao mês de Outubro que me quero referir.

Quanto à acusação de nós pretendermos o apoio dos trabalhadores da imprensa, devo dizer que não é esse o fundamento do nosso voto de protesto. Aliás, tive o cuidado de o esclarecer aquando da apresentação do mesmo, e até tive o cuidado de citar várias tomadas de posição de órgãos representativos dos tra-

balhadores da comunicação social e de outros partidos políticos. Portanto, o meu partido não pretende qualquer exclusivo nesta matéria, apenas entendemos que alguém teria de tomar a iniciativa e podíamos ser nós.

Quanto ao Decreto-Lei n.º 645/76 e à circunstância de nós não termos pedido a ratificação, o Sr. Deputado sabe certamente que esse decreto-lei, que nunca foi aplicado nesta matéria, suscitou muitas dúvidas, que no entanto foram resolvidas por um despacho normativo do Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, que, além de confirmar o decreto-lei naquilo que é grave, ainda vem agravar o seu conteúdo. E, como sabe, Sr. Deputado, nós não podemos pedir a ratificação de um despacho normativo. Foi o despacho normativo que recolocou o problema que já estava até de certo modo esquecido, uma vez que de facto o decreto-lei não foi aplicado — e é lamentável que o Governo publique decretos-leis que ele próprio não aplica por os saber injustos.

O Sr. João Pulido (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — E agora vêm, com um despacho normativo, recolocar toda a matéria, agravando-a. E é perante estes factos que nós consideramos que é necessário recomendar a sua suspensão.

Quanto à afirmação do Sr. Primeiro-Ministro no sentido de que estas normas careciam de revisão, pois ela já foi feita há tanto tempo que havia certamente tempo para que este despacho normativo e este decreto-lei fossem suspensos. Este voto foi apresentado no fim da semana passada, estamos a votá-lo no final da semana seguinte, e entre um e outro momento o Governo podia bem ter concretizado a disposição do Sr. Primeiro-Ministro. A circunstância de o não ter feito, a circunstância de, segundo o despacho do Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, o Decreto-Lei n.º 645/76 dever ser aplicado a partir do dia 31 passado e ainda a circunstância de a sua suspensão não ter sido feita é mais um motivo adicional para a insegurança em que os trabalhadores da comunicação social se encontram nesta altura e é também mais um motivo de suspeição quanto à efectiva intenção do Governo de concretizar a intenção do Sr. Primeiro-Ministro e é portanto mais um motivo adicional que justifica o voto que apresentámos.

De resto, como tive a oportunidade de sublinhar, se o Governo tem a intenção de o suspender, mas não tinha, creio eu que o declarar. E se já o tivesse feito, se as disposições tivessem sido realmente suspensas, o nosso voto ter-se-ia tornado extemporâneo.

Noa foi assim, o decreto-lei continua de pé, pelo menos legalmente, e como tudo isto se mantém, creio que a Assembleia da República se deve pronunciar sobre isto, recomendando, uma vez que nenhum outro procedimento está ao seu alcance.

O Sr. Soares Louro (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Soares Louro, mas tenho que rever o Regimento quanto a esta matéria.

Pausa.

Informo o Sr. Deputado Soares Louro de que não lhe posso conceder a palavra, em face do que dispõe o n.º 3 do artigo 86.º. Peço-lhe desculpa, custa-me muito tomar estas decisões, mas não posso agir contra o estipulado pelo Regimento.

Há algum Sr. Deputado que deseje usar da palavra?

Pausa.

O Sr. Soares Louro (PS): — Sr. Presidente, visto que não posso usar da palavra para uma intervenção, peço-a para dar uma breve explicação à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Soares Louro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria informar a Câmara, por quanto o Sr. Deputado Ribeiro e Castro bem o sabe, de que este despacho normativo tem um prazo para a sua aplicabilidade, e que esse prazo não é curto, é sim dilatado e estamos ainda muito longe do seu termo. Logo, durante esse prazo não ocorrem nenhuns inconvenientes práticos em relação aos aspectos deficientes do que foi legislado relativamente ao pluriemprego na Informação. É por isso que, quanto a nós, essa pressa não é, de forma nenhuma, pertinente.

O Sr. Presidente: — Há mais algum Sr. Deputado que deseje usar da palavra quanto a este problema?

Pausa.

Como não há, vamos passar à votação do voto de protesto apresentado pelo CDS.

*Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com 100 votos a favor (PSD, CDS e PCP), os votos contra do PS e a abstenção do deputado independente Galvão de Melo.*

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que só podem fazer declarações de voto os partidos que não tenham intervindo na discussão.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, eu só intervirei para apresentar o voto de protesto e depois para dar uma explicação à Câmara. Não sei pois se poderei usar da palavra neste momento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ribeiro e Castro desculpar-me-á, mas eu não lhe posso conceder a palavra, visto que interveio aquando da discussão do problema.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente o voto de protesto proposto pelo CDS no sentido da suspen-

são imediata da aplicação do despacho normativo n.º 197/77 e dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76, de 30 de Julho, tendo em conta as seguintes ordens de questões:

O problema do pluriemprego não pode ser isolado, não pode ser desligado do quadro global das medidas que o Governo pretende aplicar na comunicação social, nomeadamente no sector estatizado.

Em nosso entender e no campo dos princípios seria moralizadora uma medida sobre o pluriemprego. Mas, e depois de uma análise objectiva, reconhece-se que não são significativos os casos de acumulação de emprego na comunicação social estatizada, sendo que, em numerosos casos, as situações de pluriemprego no sector derivam, de facto, de situações de subemprego.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o despacho em causa admite casos excepcionais, abrindo, assim, a possibilidade a todo o tipo de discriminação e corrupção. Este aspecto é tanto mais grave quanto é certo não estar prevista a consulta, para a definição dos casos excepcionais, das estruturas representativas dos trabalhadores.

O nosso voto decorre, ainda, de considerarmos que é demagógica a medida ora tomada, que não resolve os graves problemas com que se debate a comunicação social, nem esconde o caos para que o Governo atirou as empresas jornalísticas, não as reestruturando, abandonando-as à política dos avales, criando condições que dão pretexto a medidas como cessação de publicações, desintervenção em importantes órgãos, ameaça de despedimentos colectivos do chamado pessoal excedentário, além do propósito já manifestado publicamente pelo Secretário de Estado da Comunicação Social de entregar ao capital privado uma empresa jornalística estatizada.

Afliás, não deixa de ser significativo o súbito interesse ou orientação superior (talvez mesmo as duas coisas) de dar acolhimento à discussão do problema do pluriemprego na comunicação social estatizada em órgãos controlados pelo partido governamental, órgãos que normalmente se conservam alheados das lutas e problemas que preocupam o sector.

Em nosso entender, tal é uma maneira de distrair as atenções das efectivas ameaças que pairam sobre os trabalhadores da comunicação social estatizada e criar uma corrente de opinião favorável a esta medida e, logo, favorável a todo o pacote de outras medidas previstas para este sector.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso voto favorável baseia-se, ainda, no facto de as citadas medidas ditas de irradiação do pluriemprego na comunicação social estatizada atentarem de maneira flagrante contra a liberdade individual dos jornalistas ou outros trabalhadores da comunicação social, nomeadamente tentando restringir o direito à informação e à criação previstos na Constituição da República.

Disse.

*Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu não pedi a palavra para o meu grupo parlamentar, mas para um camarada meu, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou favoravelmente o voto apresentado pelo CDS, sem prejuízo de estar de acordo, em princípio, quanto à necessidade de pôr termo às situações de pluriemprego. Acontece, porém, que este problema deve ser resolvido num contexto geral, e não se afigura justificado que ele seja abordado relativamente apenas a uma parte restrita dos trabalhadores.

Acrasce que, no que respeita aos trabalhadores da comunicação social, o Despacho Normativo n.º 197/77 vem alargar consideravelmente o disposto no Decreto-Lei n.º 645/76, de 30 de Julho, tendo em conta, inclusivamente, a interpretação que lhe foi dada por um documento da própria Secretaria de Estado da Comunicação Social. É necessário ter em conta que as situações de pluriemprego se poderão ter justificado em muitos casos pela reduzida dimensão das retribuições de certos trabalhadores e para acorrer à satisfação de necessidades essenciais. De qualquer maneira, os trabalhadores em situação de pluriemprego exerceram uma actividade profissional, descontando quotas para a Previdência e para a assistência, e não será justo que, de uma vez e por uma simples disposição legal, esses trabalhadores sejam colocados na situação de perderem completamente todas as regalias a que tinham direito com base no trabalho prestado.

Impõe-se, portanto, uma reconsideração deste problema, tanto mais que o despacho normativo, na medida em que alarga o disposto no Decreto-Lei n.º 645/76, tem de ser considerado naturalmente ilegal.

São estas as considerações que entendemos dever fazer, não obstante a nossa posição a respeito da matéria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Soares Louro (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Soares Louro (PS): — É para dar uma breve explicação ao Sr. Deputado Jorge Lemos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tenho algumas dúvidas sobre a oportunidade dessa explicação, mas em todo o caso, na dúvida, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Soares Louro (PS): — Quero apenas lembrar ao Sr. Deputado Jorge Lemos e meu querido colega da Subcomissão de Informação que todas as convenções colectivas de trabalho dos vários sindicatos que cobrem a área da comunicação social, designadamente o Sindicato de Trabalhadores na Imprensa,

dos Gráficos, dos Jornalistas e das Telecomunicações, representadas pelas associações dos trabalhadores, têm nos respectivos contratos a declaração de combate ao pluriemprego.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Soares Louro, chamo a sua atenção para o facto de estar a dar uma explicação.

V. Ex.<sup>o</sup> está, em meu entender, a exceder um pouco o conteúdo regimental da explicação. Queira, portanto, concluir rapidamente.

O Orador: — Sintetizando: o combate ao pluriemprego legislado pelo Governo respeita escrupulosamente os propósitos e as intenções dos trabalhadores nas suas convenções colectivas de trabalho.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu queria perguntar ao Sr. Presidente se o critério da Mesa se altera quando o Presidente sai e entra um Vice-Presidente, ou se é o mesmo. Dá-se a circunstância de que o meu colega Ribeiro e Castro pediu a palavra para uma declaração de voto, pressupondo que o que tinha feito anteriormente era uma explicação, e foi a esse título, aliás, que a palavra lhe foi dada e o Sr. Presidente na altura em exercício recusou-a. O Sr. Deputado Soares Louro usou da palavra antes da votação a título de explicações e voltou a usá-la agora, igualmente, a título de explicações.

Portanto, eu gostaria de saber qual é realmente o critério da Mesa actual e se o meu colega Ribeiro e Castro tem ou não o direito de usar da palavra para dar explicações ou para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado e prezados colegas: Não posso, obviamente, responder quanto ao critério seguido na oportunidade pelo Sr. Presidente da Assembleia, Vasco da Gama Fernandes. No entanto, o meu critério é que, tendo sido solicitada a palavra para explicações e havendo dúvidas sobre a pertinência da mesma — como aliás referi —, na dúvida eu concedo a palavra ao Sr. Deputado, assim como a concederei se algum Deputado da sua bancada a pedir para esse efeito, que não para uma declaração de voto.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Para dar uma explicação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Eu queria dar uma explicação no seguinte sentido: A intervenção

do Sr. Deputado Soares Louro é perturbante, porque, em lugar de confirmar a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro no sentido de que vai corrigir o despacho favoravelmente aos trabalhadores da comunicação social, parece explicar que o vai corrigir no sentido de o agravar ainda mais.

Por outro lado, queria ainda deixar bem claro o seguinte: nós fizemos esta recomendação, visto que a Assembleia não pode fazer mais. No entanto, a intenção do nosso grupo parlamentar — e é isto que eu pretendo deixar bem claro — é a de que, se dentro de uma semana a suspensão deste despacho normativo e dos artigos do decreto-lei referido não for feita, apresentará um projecto de lei com um artigo único pedindo a revogação imediata dessas disposições.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para a circunstância de que dentro de três minutos acabará o período de antes da ordem do dia, se entretanto não for requerida a sua prorrogação.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente: Eu não quero perturbar os trabalhos da Assembleia. De qualquer modo, como foi dada uma explicação pelo Sr. Deputado Soares Louro, eu penso que tenho a mesma prerrogativa regimental e gostaria de tornar clara a posição do meu partido face à questão do pluriemprego.

Não está em causa, quando o meu colega Soares Louro intervém, a nossa posição sobre o pluriemprego. O que está em causa, e na nossa declaração de voto isso ficou bem marcado, é a oportunidade que o Governo escolhe para, numa altura em que toma um determinado pacote de medidas que vão afectar gravemente os trabalhadores da comunicação social, encerrando empresas, alienando empresas estatizadas, etc., aparecer com um despacho demagógico que pretende desviar as atenções dos trabalhadores para problemas que de facto neste momento não os afectam fundamentalmente.

É, portanto, este o sentido da nossa declaração de voto, e creio que isto ficou claro quando a pronunciámos.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do voto de protesto do PS.

O Sr. João Gonçalves (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. João Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente: Uma vez que ainda não usámos da palavra em relação ao voto de protesto apresentado na sexta-feira passada pelo PS, queria ler aqui algumas partes

de documentos de respostas ao Sr. Ministro da Administração Interna pelo Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros.

**O Sr. Presidente:** — Vou conceder-lhe a palavra, Sr. Deputado, e ter-lha-ia concedido há mais tempo se estivesse inscrito.

V. Ex.<sup>a</sup> tem realmente razão, o voto não foi ainda discutido por parte do seu partido. Entretanto, chamo mais uma vez a atenção para a circunstância de que dentro de dois minutos acabará o período de antes da ordem do dia. Se ele não for prorrogado, V. Ex.<sup>a</sup> não poderá usar da palavra, a não ser que o possa fazer nesse limite de tempo.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, é apenas para comunicar à Mesa que estou a reunir as condições regimentais necessárias para pedir a prorrogação do período de antes da ordem do dia por mais vinte minutos.

**O Sr. Presidente:** — Não poderá ser por esse tempo. Sr. Deputado, mas sim pelo tempo indispensável para que cada partido possa usar da palavra durante cinco minutos. A Mesa aguarda o requerimento que tem de ter dez assinaturas, como V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe.

Tenha a bondade, Sr. Deputado João Gonçalves, tem cinco minutos para intervir.

**O Sr. João Gonçalves (PSD):** — Para justificar aquilo que foi dito nesta Assembleia na sexta-feira passada, relativamente a que o Sr. Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros não tenha tido qualquer justificação acerca da notícia saída em *A Capital*, quero ler aqui algumas partes de um documento extenso que foi enviado pelo Sr. Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros em resposta um ofício confidencial do Sr. Ministro da Administração Interna.

«A notícia transcrita no jornal *A Capital*, diz o Presidente da Câmara, é do meu total desconhecimento. No entanto, ela tem como fundamento uma conversa informal havida com um repórter que em tom irónico manifestou interesse em conhecer o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé chamando-lhe «O Tal Valente» que se dispunha a cortar a corrente eléctrica a Lisboa, conforme havia afirmado numa entrevista que aquele presidente, conjuntamente com os restantes presidentes das câmaras do distrito havia dado ao jornal *O Diabo*.

Nessa conversa informal o dito repórter perguntou-me se isso seria possível e de que maneira, ao qual respondi que para tal bastaria um «tiro» com uma arma calibre 22 apontado a um dos isoladores, o que lhe foi observado à laia de brincadeira.

Comprometi-me a apresentar-lhe no dia seguinte em Mirandela o presidente da Câmara de Alfândega, visto que tínhamos nesse dia uma conferência de

Imprensa com alguns jornalistas que acompanharam S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Pescas; mas o repórter de *A Capital* não compareceu para tal apresentação, pelo que deduzi que o interesse que mostrou na véspera não fora mais do que uma brincadeira.

Consequentemente, a notícia referenciada é totalmente maliciosa e tendenciosa.

A conversa acima referida teve lugar na Estalagem do Caçador, nessa vila de Macedo de Cavaleiros, aquando da visita de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, tendo a ela assistido o Sr. Beringel da RDP (Emissor de Bragança) e ainda outro funcionário da comunicação social do Porto, cujo nome desconheço.

Para um melhor apuramento de responsabilidades, ficava muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> caso fosse possível mandar-me fotocópia ou recorte da notícia em apreço, pois que o jornal em questão não é vendido nesta localidade.

Quanto à expressão «Para cá do Marão sofrem os que cá estão», subscreve-se inteiramente, não porque ela tenha sido objecto daquela conversa, mas sim porque traduz uma realidade bem sentida por toda a gente desta região.

Quanto ao mais, aqui ninguém pensa nos «tiros», nem nos «cortes de corrente» nem em quaisquer outras formas de violência, pois todos somos ordeiros e trabalhadores, do que penso havermos já dado inofismáveis provas a quem nos tem dado a honra da sua visita, nomeadamente a Ministros e até a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República.»

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — «Lamenta-se, muito sinceramente, que indivíduos como o repórter de *A Capital* aproveitem a tradicional franqueza e hospitalidade transmontanas para, em momentos de euforia, distorcem as ideias e os factos e deste modo atraíçoarem a região e as suas gentes ao sabor dos seus inconfessados interesses.»

Queria também ler um telegrama de apoio ao nosso grupo parlamentar em relação a este voto de protesto:

«Comunico que nesta data foram expedidos os telegramas seguintes endereçados ao Presidente da Assembleia da República apoiando o Presidente da Câmara com repúdio pelas palavras insultuosas de que foi vítima por parte do Deputado pelo círculo de Braga Raúl Rêgo: Representando a população concelho 550 subscritores cujas assinaturas seguem em carta registada.»

**Uma voz do PCP:** — Há quinhentos e cinquenta habitantes?

**O Orador:** — Talvez haja, Sr. Deputado. E mesmo os poucos que há talvez cheguem.

**Uma voz do PCP:** — É uma ameaça?

**O Orador:** — Não é uma ameaça. Nós não ameaçamos, unicamente exigimos aquilo a que temos direito e aquilo de que temos sido privados. E continuo a ler:

«De instituições, direcção bombeiros, Clube Atlético, Associação Comercial Socorros Mútuos dos Artistas e direcção Cooperativa Agrícola.

Trabalhadores e gerências de Oficinas Aragão, Oficinas João Pires, Oficinas Venceslaus e Serviço Shell, trabalhadores e gerência Panificação Ideal Transmontana e Fábricas Mariano e C.»

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, já entrou na Mesa o requerimento do Partido Socialista pedindo a prorrogação deste período. Há alguma oposição?

*Pausa.*

Está deferido.

Sr. Deputado Patrocínio Martins, tenha a bondade de informar para que efecto pede a palavra, pois cada partido só pode agora usar da palavra durante cinco minutos. V. Ex.<sup>a</sup> vai usar da palavra em nome do Partido Socialista?

O Sr. Patrocínio Martins (PS): — Não Sr. Presidente. Desejava dar uma explicação à Câmara, e este mesmo pedido já tinha sido feito na sexta-feira passada.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. Queira usar da palavra.

O Sr. Patrocínio Martins (PS): — Efectivamente, dá-me a impressão de que o voto de protesto apresentado a esta Câmara pelo meu camarada Raúl Rêgo mereceu por parte das bancadas do CDS e do PSD uma certa oposição...

*Uma voz do CDS:* — Muito bem!

O Orador: — ... a que não foi alheia a dúvida, e isso não nos admira absolutamente nada.

Em primeiro lugar, e para comprovar a veracidade das afirmações do Sr. Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros, aqui apresentadas pelo meu camarada Raúl Rêgo, posso afirmar que foram testemunhas de tal o meu camarada Deputado Chaves Medeiros, o jornalista Fernando Carneiro, o governador civil do distrito de Bragança, Verdasca Vieira e o Sr. Deputado do PSD João Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O governador civil é muito idóneo, não há dúvida!

O Orador: — Sr. Deputado, eu estou a falar e não o autorizei a que me interrompesse. Na minha província há um ditado que diz que quando um fala os outros baixam as orelhas...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, chamo a sua atenção para esse dito, aliás popular, que é corrente em todo o País, e não só na sua província, mas que me parece pouco correcto para esta Assembleia.

Queira ter a bondade de continuar.

O Orador: — Também me parece pouco correcto, Sr. Presidente, interromper quem está a falar quando não se pediu autorização para tal.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — É um aparte!

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado Patrocínio Martins, mas a Mesa é que chama a atenção quando considera que os apartes não são pertinentes. Neste caso a Mesa entendeu não dever interromper nem o Sr. Deputado, nem os nossos colegas que estavam produzindo apartes.

Tenha a bondade de continuar, sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essas dúvidas e essa oposição do CDS não nos admiram, como já disse, e para provar, de facto, que esses senhores são ordeiros, como o disse há pouco o Sr. Deputado João Gonçalves, basta lembrarmo-nos do ataque feito ao jornalista do *Diário*, em Mirandela, nessa mesma altura; basta lembrarmo-nos de quem controlou as entradas para uma reunião com o Sr. Kaúlza de Arriaga em Macedo de Cavaleiros, e foram os senhores afectos ao PSD e ao CDS; Basta lembrarmo-nos daquele erro simples de aritmética cometido pelo Sr. Deputado Basílio Horta quando empossou a comissão distrital de Bragança do CDS: ao afirmar que o governador civil não era da confiança dos portugueses, confundiu-se, pois os portugueses não são só os 15% do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas é apenas para chamar a sua atenção por ter pedido para produzir uma explicação, e creio que está a desviar-se um pouco do conteúdo regimental quanto ao termo explicação. Chamo a sua atenção e espero a sua compreensão.

*Uma voz do PS:* — Está a explicar muito bem!

O Orador: — Exactamente, Sr. Presidente.

Pois a explicação que eu queria dar era precisamente esta: de facto, essa afirmação do Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros foi testemunhada pelos senhores que já aqui nomeei, e, portanto, de modo algum pode ser posta em dúvida, inclusivamente pelo Sr. Deputado João Gonçalves, que esteve presente nesse momento.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado João Gonçalves, pediu a palavra para que efecto?

O Sr. João Gonçalves (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado.

O Sr. João Gonçalves (PSD): — Quero dizer ao Sr. Deputado que nessa noite não estive na Estalagem do Caçador, onde esta conversa informal teve lugar...

*Uma voz do PS:* — É falso!

O Sr. Presidente: — Não consegui identificar o colega que produziu este aparte, mas espero que não faça interrupções desta natureza.

**O Orador:** — ... eu estive com o Sr. Deputado na Estalagem do Caçador, mas não foi na altura em que o Sr. Presidente da Câmara esteve com o Sr. jornalista de *A Capital*.

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para a circunstância, aliás sabida por todos, de que estamos a usar da palavra na Assembleia da República.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Eu protesto contra a afirmação feita pelo Sr. Deputado Patrocínio Martins em como eu estava presente, pois ela é falsa. Portanto, não posso deixar de dizer aqui que é falso eu ter estado presente aquando da conversa do Sr. Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros com o jornalista de *A Capital*.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Basílio Horta, para que efeito deseja usar da palavra?

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, eu desejava usar da palavra para exercer o direito de resposta.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava apenas dizer ao Sr. Deputado do Partido Socialista que a minha afirmação foi feita não aquando da tomada de posse da comissão distrital do meu partido, mas aquando de uma sessão de convívio efectuada perto de Bragança pelo meu partido, e a minha afirmação não foi essa. Eu disse, e repito hoje, que o Sr. Governador Civil de Bragança, a ver do nosso partido, não tem a confiança da maioria da população que vive no distrito de Bragança. Isto disse-o na altura e repito-o hoje, porque não é V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado, que representa essa maioria, mas sim os Deputados que nesta Assembleia representam o distrito de Bragança e os presidentes das Câmaras desse distrito; e esses, unanimemente, não dão a confiança ao Sr. Governador Civil de Bragança.

*Vozes do CDS:* — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, em minha opinião, o Sr. Governador Civil de Bragança não presta um bom serviço à democracia mantendo-se no seu lugar. Pelo contrário, prestaria um bom serviço à democracia e ao apaziguamento de que tanto temos necessidade pedindo urgentemente a demissão desse seu lugar.

*Aplausos do CDS e PSD.*

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — A reacção agita-se!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Patrocínio Martins, pode informar-me para que efeito deseja usar da palavra?

**O Sr. Patrocínio Martins (PS):** — Desejava dar uma pequena explicação ao Sr. Deputado Basílio Horta.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Basílio Horta exerceu o direito de resposta porque foi visado directamente na explicação que o Sr. Deputado deu há pouco. Considero que neste momento não pode dar outra explicação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de fazer a minha intervenção, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado do PSD qual a data da carta, que acaba de nos ler, do Sr. Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros.

**O Sr. João Gonçalves (PSD):** — Com certeza, Sr. Deputado. Só um momento.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Lage, essa pergunta não será muito curial, mas, enfim, a Mesa não quer intervir na forma como V. Ex.<sup>a</sup> orienta o debate.

**O Sr. João Gonçalves (PSD):** — O documento não traz a data, mas...

*Vozes do PS:* — Ah!

**O Orador:** — ...foi a resposta a um ofício do Sr. Ministro da Administração Interna.

**O Sr. Carlos Lage (PSD):** — E esse ofício é posterior ou anterior à intervenção do Sr. Deputado Raúl Rêgo?

**O Sr. João Gonçalves (PSD):** — É anterior, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Lage (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu iria fazer um comentário, mas de facto, dada esta explicação, ela careceria do sentido que eu lhe iria atribuir.

Mas o que nos importa aqui referir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que o Sr. Deputado Raúl Rêgo levantou um problema importante do distrito de Bragança e do Nordeste transmontano, que levantou entre os Srs. Deputados do PSD e CDS grande oposição e suscitou viva controvérsia.

O Sr. Deputado Raúl Rêgo apoiou-se em declarações feitas aos jornais por esses presidentes das câmaras e foi aqui afirmado algumas vezes que essas declarações não tinham eficácia de prova e que não podiam fundamentar as acusações produzidas, muito correctamente, pelo Sr. Deputado Raúl Rêgo, contra esses dois presidentes das câmaras. Mas, posteriormente, e olhando para o *Comércio do Porto*, de que temos aqui o recorte, em que o Sr. Presidente da Câmara de Alfândega da Fé foi interrogado, já depois da intervenção do Sr. Deputado Raúl Rêgo na Assembleia da República, tendo afirmado, na entrevista concedida ao jornal *O Comércio do Porto*, feita pelo telefone, que foi transcrita e ainda não foi desmentida até à data...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu desejava só perguntar ao Sr. Deputado Carlos Lage se tem presente que o ofício cuja leitura foi feita em parte não é do presidente da Câmara de Alfândega da Fé, mas sim do presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros.

O orador: — A questão é se os senhores condenam ou não o presidente da Câmara de Alfândega da Fé e se absolvem o outro.

Mas a questão é esta: é que o Sr. Presidente da Câmara afirmou o seguinte: «Que se podia pôr Lisboa às escuras.» Eu só pergunto: é mentira? Portanto, este Sr. Presidente da Câmara insiste em que pode pôr-se Lisboa às escuras e que se pode usar como represália contra Lisboa e contra os órgãos legítimos de soberania o tal tiro na estação de distribuição de electricidade. Isto demonstra — e é importante que se comente esta situação — que de facto os Srs. Presidentes das Câmaras desses dois concelhos estão imbuídos dos sentimentos mais destrutivos e agressivos contra as autoridades democráticas, e as suas reivindicações, ao contrário daquilo que se tem dito nesta Câmara — e é aqui que eu quero fazer a minha reflexão —, as suas reivindicações ao invés de defenderem os interesses legítimos e autênticos das gentes transmontanas, ao invés de equacionarem correctamente esses problemas, são apenas reivindicações que se revestem de um perfil nitidamente de carácter fascizante...

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, veja a linguagem!

O Orador: — Essas reivindicações, colocando a província numa oposição perfeitamente demagógica contra Lisboa, dando uma ênfase de tipo caciqueiro aos interesses e questões locais, não têm nada a ver com uma defesa correcta do poder e da autonomia locais, mas têm muito a ver com o tipo de demagogia que a direita costuma utilizar...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Está-se a ver ao espelho!?

O Orador: — ...já há dezenas ou centenas de anos neste país, colocando mal os interesses do povo e procurando subordinar os interesses do povo e das populações dessas zonas aos interesses dos caciques locais, à sua promoção política e à defesa dos seus interesses e privilégios locais, e revestem-se sem dúvida nenhuma do cunho fascizante que sempre tiveram e que ainda preservam e mantêm.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O Sr. Deputado lá sabe!

O Sr. Presidente: — Estão inscritos os Srs. Deputados Ribeiro e Castro e Fernando Pinto.

Para que efeito deseja V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Ribeiro e Castro?

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Desejava fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Deputado, recentemente, no Pinhão, creio que no concelho de Alijó, pude ver um cartaz do Partido Socialista, ainda das eleições para as autarquias locais, que tinha as fotografias dos candidatos do Partido Socialista aos órgãos municipais do concelho de Alijó e dizia o seguinte: «O Governo connosco. Vota PS».

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se entende que esta é que é a forma de defender os interesses das populações locais.

*Vozes do CDS:*— Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Fernando Pinto pediu a palavra também para um pedido de esclarecimento ou para que efeito?

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Pedi a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, foi interpelado pelo nosso colega Sr. Deputado Ribeiro e Castro. Queira responder, se assim o entender.

O Sr. Carlos Lage (PS): — A resposta, de facto, é quase inútil, porque se trata de uma pergunta perfeitamente impertinente.

Mas poderei dizer, Sr. Deputado, o seguinte: as formas de fazer propaganda são as mais diversas, e todos nós temos alguma experiência nesse campo.

No entanto, Sr. Deputado, há formas de fazer propaganda...

*Risos do PSD.*

...que são correctas, que são equilibradas e que não ferem as sensibilidades, nem os interesses nacionais, que podem ser interpretadas como muito bem entenderem as pessoas e grupos sociais. Há no entanto formas de propaganda, e são essas que o Sr. Deputado defende, que não passam de manifestações agressivas, caciqueiras, características da direita deste país, que sempre explorou os interesses locais para os subordinar aos interesses dos grandes a nível local.

*Protestos repetidos do PSD e do CDS, de mistura com pancadas nos tampos das carteiras por parte de alguns deputados.*

O Orador: — Essas formas de propaganda repudiámos-nós e nunca as usaremos.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, todos ouviram, como eu, o alarido que neste momento se gerou

quer através de apartes verdadeiramente impertinentes, desajustados e impróprios da casa onde nos encontramos, quer através do bater das mãos nas bancadas. Pergunto apenas se acham que esse comportamento é digno da Assembleia da República e de Deputados que estão aqui em representação do povo português. Cada um que dê a resposta em sua consciência.

Sr. Deputado Fernando Pinto, tem a palavra para um protesto.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero protestar porque mais uma vez o Partido Socialista, agora pela voz do Sr. Deputado Carlos Lage, mete no mesmo saco duas coisas que são completamente diferentes: primeiro, uma entrevista dada por um presidente da câmara a um jornal, *O Diabo*, e, em segundo lugar, afirmações não produzidas, nem dadas sequer a título formal a qualquer jornalista, as do Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros. Isto é uma declaração de intenção, de má intenção, que nós não podemos tolerar por parte do Partido Socialista.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Porque, se nós analisarmos aquilo que vem em *A Capital*, verificamos que é pura e simplesmente a opinião dada por um jornalista sobre opiniões avulso que ele ouviu numa noite, como já foi comprovado aqui por uma carta do próprio Presidente a esse jornalista que lá passou. De modo que meter uma coisa e outra no mesmo saco, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é pura e simplesmente falar aqui de má-fé.

Por outro lado, nós não podemos ficar calados quando um deputado do Partido Socialista vem hoje aqui dizer, e quase que pôr em causa, quem é que defende legitimamente os interesses das populações, porque aqui nós temos de perguntar muito seriamente ao Sr. Deputado Carlos Lage: será o Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros, bem como todos os outros onze que em unanimidade contestam o Sr. Governador Civil, mas esses eleitos pelo voto universal e directo, ou o Sr. Governador Civil, para lá nomeado pelo Governo, que nada tem a ver com aquelas populações?

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira circunscrever a sua intervenção aos limites próprios do protesto.

**O Orador:** — Por outro lado, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Carlos Lage, na sua intervenção, diz que não é maneira de resolver os problemas regionalizar ou fazer com que as populações usem dos meios de que dispõem para imporem as suas reivindicações. Mas eu pergunto: quando é que o Sr. Deputado Carlos Lage aqui condenou greves, como as do lixo e outras, que puseram em causa a saúde pública, que é tão querida para nós como poderia ser amanhã o provável, mas não declarado, corte de energia a Lisboa?

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Basílio Horta pede a palavra para que efecto?

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Para um protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para um breve protesto. Efectivamente, quando ouvi a intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage em resposta a um pedido de esclarecimento do meu colega de bancada mal queria acreditar no que ouvia. Volta-se novamente nesta Assembleia aos epítetos que nós pensávamos já afastados do nosso convívio, e eu pergunto ao Sr. Deputado se é assim que o senhor e o seu partido pretendem, com lealdade e abertura, iniciar um diálogo que nos leve a todos a uma plataforma de acordo capaz de dar ao seu Governo o apoio que neste momento não tem. Eu pergunto-lhe, Sr. Deputado, se é acusando, se é caluniando gente séria e honrada de Trás-os-Montes, mais precisamente do distrito de Bragança, que V. Ex.<sup>a</sup> pretende o apaziguamento de que tanto necessitamos. Eu pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se tem o peso de tal atitude e se sabe a responsabilidade do que está efectivamente a dizer neste momento, pois quando V. Ex.<sup>a</sup> se refere a pessoas do distrito de Bragança, a quem ontem recorriam para defender a democracia e a liberdade em Portugal, pergunto se não estão a fazer uma ofensa à democracia e à liberdade, que pelo menos o nosso partido não poderá esquecer.

*Vozes do CDS:* — Muito bem!

**O Orador:** — Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de que o nosso partido se pauta por um programa, se pauta por um projecto político e é sobre esse programa e sobre esse projecto que nós respondemos. Tudo o resto que V. Ex.<sup>a</sup> tentou responder ao meu colega de bancada para nós não passa de leviandade — peço-lhe desculpa da expressão, mas para nós é assim — que nós teremos em conta quando analisarmos problemas muito mais sérios do que aquele que V. Ex.<sup>a</sup> inconsistentemente aqui veio trazer.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, infelizmente a Mesa não tem poderes para evitar esta proliferação de protestos e contraprotestos nem pode, naturalmente, impedir as intervenções que suscitam os protestos e contraprotestos. Fica aqui apenas exarada a minha posição pessoal, na impossibilidade de eu próprio protestar neste momento contra essa proliferação de protestos e contraprotestos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, vou corresponder ao seu pedido e vou ser muito breve. Relativamente ao Sr. Deputado do CDS, com certeza que o Sr. Deputado não quer que, em nome da convergência e do entendimento, se passe uma esponja sobre o simples facto de que existem em Portugal

direita, esquerda e outros tipos de posicionamentos políticos. Com certeza que o Sr. Deputado não recusa essas classificações. Foi assim que falei da direita clássica que também tem uma história — como o Sr. Deputado sabe, a direita em Portugal tem uma história.

Em segundo lugar, eu não ataquei pessoas. Ataquei atitudes, actos e palavras que estão escritas e que ainda não foram desmentidas de forma que nós pudéssemos aceitar que elas não foram produzidas ou que não foram manifestação de uma intenção. Não vejo, pois, onde é que o protesto do Sr. Deputado quer chegar.

Quanto ao Sr. Deputado Fernando Pinto, acabou mais uma vez por cair na demagogia, que já é comum ao seu partido, de, quando se fala em Bragança, sistematicamente atacar o Governador Civil, como se este fosse a fonte de todos os males que acontecem naquela localidade. É uma manifestação de indigência mental e pobreza de análise ...

#### *Protestos do PSD.*

**O Orador:** — ... dizer que tudo quanto de mau se passa em Bragança é devido a atitudes do Sr. Governador Civil, quando, na realidade, o que ali se passa é uma problemática social, ética, cultural e económica que nunca aqui foi analisada condignamente pelos Deputados do PPD de Bragança, que são tantos ...

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (PSD): — PSD!

**O Orador:** — ..., e que os presidentes das câmaras do seu partido com certeza não têm capacidade e iniciativa para resolver. E então tomam atitudes de que teor? Atitudes de desafio, de violência, de marialismo, de caceteirismo ...

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, não é linguagem! ...

**O Orador:** — ..., desafiando Lisboa, ameaçando cortar a luz, ameaçando agressões e violências. É o tipo de análise e de enquadramento que se faz dos fenómenos, Sr. Deputado. E isso, insisto em dizer, não tem nada a ver com a regionalização, não tem nada a ver com a autonomização do poder local, não tem nada a ver com o enquadramento correcto dos problemas reais das populações dessas zonas. Este é que é o ponto nevrálgico da questão. Os problemas reais dessa zona são específicos. Inserem-se nos problemas do todo nacional e para serem resolvidos é mediante uma perspectiva de transformação clara e progressista e não num estilo, num procedimento e numa técnica que lembram apenas o passado. E o que é condenável, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que, ao invés de condenar as palavras desses homens, o que seria uma contribuição clara e nítida para a democracia, pondo de parte esses processos grosseiros e condenáveis, ao invés de fazerem isso, os senhores investem contra alvos que não existem, os senhores fazem divagações de toda a ordem e não dizem estas palavras simples e claras: nós somos contra essas palavras e contra esses actos, tenham ou não sido produzidos, porque nós, os socialistas,

se algum presidente de câmara do nosso partido fizesse afirmações ou lhe fossem atribuídas afirmações desse teor, condená-lo-íamos acerbamente nesta Câmara.

Mas já agora, Sr. Deputado Fernando Pinto, eu quero propor à Mesa que este voto que o Sr. Deputado Raúl Rêgo apresentou, condenando conjuntamente os dois presidentes, seja desdobrado e que seja votado separadamente para que o PSD possa votar então tranquilmente e da forma que achar conveniente.

Sr. Presidente, se isto puder ser feito regimentalmente, agradeço que seja votado separadamente o voto na parte referente aos dois presidentes.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, disse há pouco que, infelizmente, a Mesa não pode evitar que as intervenções dos nossos prezados colegas suscitem reparos, protestos ou contraprotestos. O Sr. Deputado Carlos Lage utilizou uma frase que eu tenho de considerar um pouco infeliz, quando disse que um colega nosso era possuidor de indigência mental. Esse nosso colega increveu-se para falar, está no seu direito, certamente pretende usar do direito de resposta, pelo que lhe vou dar a palavra. É o Sr. Deputado Fernando Pinto.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era precisamente por causa dessa fraseologia que eu queria protestar.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço desculpa de o interromper, mas é só para lhe fazer um pedido, e desculpe que o faça, mas fá-lo-ia da mesma forma a qualquer dos nossos colegas: é que não use agora também qualquer fraseologia que suscite outro protesto, porque, se isso acontecer, receio bem que não possamos honrar o nosso mandato.

Queira prosseguir, Sr. Deputado.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Eu ia precisamente protestar pela fraseologia usada pelo Sr. Deputado Carlos Lage, fundamentalmente contra essa «da indigência mental», que eu apenas penso que ele poderá ter usado no excesso, que não lhe é próprio, mas, como ouvi o Sr. Deputado Carlos Lage pedir logo a palavra, e talvez até seja para retirar o que neste aspecto disse, eu reservaria a minha palavra para depois de qualquer explicação que o Sr. Deputado Carlos Lage queira dar a esse respeito.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — É com certeza a preocupação legítima do Sr. Presidente da Assembleia de dignificar a Câmara e de impor aqui uma ética...

**O Sr. Presidente:** — Perdão, Sr. Deputado, o Presidente da Sessão e não o Presidente da Assembleia. Queira continuar.

**O Orador:** — ...que levou o Sr. Presidente em exercício a censurar o ter-se usado a expressão «indigência mental» que gerou a sua própria observação. Ora trata-se de um equívoco, porque eu falei de indigência mental em abstracto. Disse que eram processos que rejeitavam — não sei exactamente as palavras que empreguei — de indigência mental. Evidentemente que não me referia a ninguém em concreto, cada um que assuma as suas responsabilidades e que seja capaz de se autojulgar.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Estão ainda inscritos os nossos colegas Fernando Pinto, a quem vou dar agora a palavra, e os Deputados Carlos Brito e Sérvulo Correia. Chamo a atenção para o facto de serem já 17 horas e 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pinto.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A explicação que o Sr. Deputado Carlos Lage acaba de nos dar para mim é apenas uma graça, e considero-a como uma autocrítica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (POP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tinha pedido a palavra para um pedido de esclarecimento ao protesto aqui produzido pelo Sr. Deputado Fernando Pinto. Não sei se o Sr. Presidente me consente que o faça. Aliás, o Sr. Deputado Carlos Lage, num dos seus contraprotestos, aíndi já à questão que eu queria referir. Mas se o Sr. Presidente me permite, eu faria então o pedido de esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — É o seguinte: pareceu-me que o Sr. Deputado Fernando Pinto, no seu protesto, distinguiu claramente a situação do Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros da do Presidente da Câmara de Alfândega da Fé. Pareceu-nos que o Sr. Deputado, em relação ao Sr. Presidente desta última Câmara, considera provadas as acusações que o Sr. Deputado Raúl Rêgo aqui fez. Eu pergunto: é assim? O PSD condena as declarações produzidas pelo Presidente da Câmara de Alfândega da Fé? Este o primeiro pedido de esclarecimento.

Segundo pedido de esclarecimento: dizem os Srs. Deputados do PSD que não são verdadeiras as afirmações atribuídas por um jornal lisboeta ao Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros. Já há dias pus esta questão ao Sr. Deputado Sérvulo Correia: os Srs. Deputados condenam ou não aquele tipo de declarações, independentemente de, como dizem agora, terem provas para afirmar que elas não foram produzidas pelo Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Fernando Pinto, conceda-lhe a palavra para responder, se assim o en-

tender, visto que o Sr. Deputado Carlos Brito se inscreveu logo que findou a sua intervenção. A Mesa não lhe pôde dar a palavra porque entretanto surgiu o incidente dos protestos e contraprotestos.

Tem a palavra para responder, se assim o entender.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Responde o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

Dou-lhe a palavra porque já estava inscrito. De contrário, creio que não o poderia fazer, visto que o interpelado foi o nosso colega Fernando Pinto e não V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Brito: Em primeiro lugar, eu quero lembrar aqui, a título de curtiSSIMA explicaçāo, que não é exacto, de forma alguma, que os sociais-democratas não equacionem os problemas socio-económicos de qualquer região do País, nomeadamente de Trás-os-Montes. E lembraria brevemente ao Sr. Deputado Carlos Lage que no decurso da primeira Sessão Legislativa, por muitas e diversas vezes, aqui Deputados meus camaradas precisamente enunciaram problemas dos dois distritos de Trás-os-Montes, e uma simples e rápida consulta ao *Diário da Assembleia da República* esclarecerá o Sr. Deputado a esse propósito, uma vez que parece não ter ouvido essas intervenções ou tê-las esquecido facilmente. Do seu grupo parlamentar, Sr. Deputado, análises dessas em relação a Trás-os-Montes não me parece que tenham sido muito frequentes, pelo menos tão frequentes como as nossas no decurso da primeira Sessão Legislativa.

Sr. Deputado Carlos Brito, nós como é natural, preocupámo-nos, neste grupo parlamentar, em averiguar da hipotética fundamentação das acusações que foram movidas a um Presidente da Câmara eleito numa lista do Partido Social-Democrata. Testemunha desse nosso esforço é a circunstância de termos até obtido cópias de correspondência a este propósito trocada entre o Sr. Ministro da Administração Interna e o mesmo Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros. E num ofício do qual foram lidas aqui há momentos as principais passagens ficou perfeitamente esclarecido, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, que uma imputação que indirectamente lhe era feita através do jornal *A Capital* não tinha qualquer fundamento real. É explicado neste ofício, cujo original está evidentemente, e já há vários dias, penso, na posse do Sr. Ministro da Administração Interna, que uma conversa provocada, não a título de entrevista, mas a título de convívio em torno de alguns copos de whisky numa escalação, por um Sr. jornalista em relação a este Presidente de Câmara a propósito de um outro Presidente de Câmara e de afirmações de um outro Presidente de Câmara, foi feita uma pergunta sobre se era possível ou não cortar efectivamente a energia e foi-lhe respondido que materialmente possível era, e mais nada do que isto. Entre isto e a afirmação de que esta energia iria ser cortada nestes termos há um abismo que nada legitima que seja atravessado.

Pergunta-nos se admitimos a dissociação entre as posições deste Presidente de Câmara e do Presidente

da Câmara de Alfândega da Fé. Sr. Presidente, Srs. Deputados, não nos parece, em primeiro lugar, que um voto, ainda por cima já apresentado numa sessão anterior, possa agora ser objecto de uma separação, pois que ele, na sua redacção, associa intimamente as posições destes dois Presidentes de Câmara. Logo, se isso sucede, a responsabilidade não é nossa, é de quem redigiu naqueles termos o voto, sabendo naturalmente porque é que o fez nesses mesmos termos.

Em segundo lugar, a nós não nos compete averiguar da autenticidade das declarações de um Presidente de uma câmara que não foi eleito por uma nossa lista, e por isso, tendo feito averiguações no que toca ao nosso, não fizemos averiguações no que toca ao outro. Ouvimos apenas o que aqui é dito pelo seu grupo parlamentar.

Nestes termos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Brito, não nos parece que seja regimentalmente pertinente agora uma alteração do voto nos termos que são propostos, ainda por cima sem sequer haver uma redacção; e, em terceiro lugar, parece-nos que a ligeireza e a falta de uma investigação séria dos factos que estão na base deste voto justificam de qualquer maneira uma rejeição liminar, dizendo nós que estaremos dispostos a apreciar do fundamento destas acusações no local próprio, isto é, através dos nossos representantes na Assembleia Municipal de Alfândega da Fé.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Queira fazer a interpelação, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Se a memória me não falha, nós estamos a discutir um voto apresentado pela bancada do Partido Socialista. Pelo decorrer dos tempos tem-se transformado esta Assembleia da República não numa assembleia política mas num tribunal, num pretório que pretende averiguar da verdade ou falsidade de determinados factos.

Eu quero interpelar a Mesa, porque não concordo com este sistema, e perguntar qual é o regime processual que o nosso Regimento dispõe para aprovação dos votos, se esse regime tem sido seguido pela Mesa ou se estamos na segunda fase da ordem do dia e se é atribuído a cada partido o período de cinco minutos para usar da palavra, e, portanto, se se deixou o processo especial de aprovação do voto para seguir o processo genérico do período de antes da ordem do dia no período complementar e se, realmente, pela maioria das bancadas não foi excedido já o período regulamentar de cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, V. Ex.<sup>a</sup> faz-me uma pergunta de que sabe, antecipadamente, a resposta. Eu dou-lhe inteiramente razão. Só que, como já tive oportunidade de dizer, não tenho poderes regimentais para coartar a palavra quando ela é solicitada para explicações, protestos ou contraprotestos.

Relativamente ao regime processual, informo — aliás desnecessariamente, porque V. Ex.<sup>a</sup> é um ilustre

jurista — que o regime do debate em causa é encontrado na conjugação dos artigos 84.<sup>º</sup> e 86.<sup>º</sup>. Segundo o último normativo, cada partido pode usar da palavra por uma vez e pelo período máximo de cinco minutos. Todavia o artigo 84.<sup>º</sup> diz que em caso de prolongamento cada partido pode, novamente, usar da palavra por cinco minutos. Poderia parecer à primeira vista que tendo já um partido intervindo na discussão do voto não o poderia fazer de novo. De qualquer modo ele poderia aproveitar a faculdade consignada no artigo 84.<sup>º</sup> para usar da palavra e não compete à Mesa marcar o sentido dessa intervenção. Foi por isso que eu permiti que os partidos se pronunciassem, quanto a este voto, dentro do limite de tempo que o Regimento lhes concede. É óbvio que esse período de tempo foi largamente excedido, sem que a Mesa pudesse, infelizmente, pôr um travão a esse, desculpem a expressão, abuso regimental.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para agradecer a explicação da Mesa e para requerer oralmente que se passe imediatamente à votação do voto.

O Sr. Presidente: — Entretanto, o Sr. Deputado Carlos Brito pediu a palavra. Tenha a bondade de informar para que efeito é ou se prescinde dela, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Eu pedi a palavra para fazer um muito breve protesto. Será brevíssimo, e por isso, Sr. Presidente, pedia-lhe que não me pedisse para prescindir da palavra.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para assinalar que, na verdade, os Srs. Deputados do PSD/PPD não responderam à questão que lhes coloquei.

Eu não pretendia saber se um dos Srs. Presidentes é do PPD e o outro do CDS. Não era essa a questão. O que pretendia, e já aquando da apresentação do voto pretendi que os Srs. Deputados do PPD esclarecessem, é se condenam ou não os apelos à violência que estão contidos nas afirmações de um presidente de câmara que os Srs. Deputados não desmentem e as afirmações atribuídas a outro que os Srs. Deputados desmentem. É isso, concretamente, que importa saber à Assembleia da República.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, para que motivo pretende usar da palavra?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Era apenas para um brevíssimo contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Naturalmente, Sr. Deputado. Queira fazer o contraprotesto.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Contraprotesto na medida em que o Sr. Deputado Carlos Brito possa considerar implícito que este grupo parlamentar, que sobre tais matérias aqui tem abundantemente produzido declarações, possa aceitar ou legitimar quaisquer incitações à violência num país que vive em regime democrático. Nós condenamos sistematicamente e em geral todos os incitamentos à violência e só lastimamos que eles se verifiquem em numerosos pontos do País, por vezes, nomeadamente, no Alentejo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Partido Socialista requereu que o voto fosse desdobrado em dois para efeitos de votação. A Mesa entende, por unanimidade, que pode deferir esse requerimento pela praxe seguida e por analogia com o que está estabelecido quanto à votação de propostas ou projectos de lei. Simplesmente, não sabemos bem em que ponto deveremos cindir o voto de protesto, e por isso pedia ao Sr. Deputado Carlos Lage o obséquio de o indicar.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Nós sugerímos que se fizessem dois pontos...

*Risos do CDS.*

O Sr. Presidente: — O voto não pode ser modificado agora, Sr. Deputado. V. Ex.<sup>a</sup> é que deverá indicar no texto o ponto de cisão para efeitos de votação. Não pode é alterar o voto.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Nós então proporíamos que se votasse o seguinte: primeiro, «A Assembleia da República exprime o seu veemente protesto contra as declarações feitas pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé ao semanário *O Diabo...*», e depois, «... e de Macedo de Cavaleiros, ao diário *A Capital*, nas quais se ameaça pôr Lisboa às escuras e destruir o posto de distribuição do Pocinho».

Claro que isto levanta dificuldades formais, todos sabemos, mas não vamos escamotear a questão de fundo com essas dificuldade. Portanto, Sr. Presidente, sugeria que houvesse uma fractura aqui e que se fizesse uma votação nessas duas partes.

O Sr. Presidente: — Ouviram, Srs. Deputados, a explicação que nos deu o nosso colega Carlos Lage e têm, assim, conhecimento do ponto de vista do Partido Socialista para efeitos de votação do presente voto.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvalo Correia, se tem alguma objecção a fazer, apego para a sua habitual compreensão.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu desejaría interpor recurso da decisão da Mesa que admite a cisão deste voto, e fundamentarei muito brevemente o recurso nestes termos: em primeiro

lugar, não está aqui presente o Sr. Deputado que assinou o voto e que o defendeu. Em segundo lugar toda a redacção do voto mistura os dois presidentes das câmaras, e portanto parece-nos que distorce completamente o seu sentido pontuar agora em duas decisões uma apreciação moral sobre cada um desses presidentes. Em terceiro lugar, e face àquele voto, o meu grupo parlamentar fez as averiguações e preparação que lhe era bastante face ao texto do voto, tal como ele estava, pois era evidente que nós não o poderíamos aceitar. Propõem-nos agora aquilo que é um voto radicalmente distinto, e a verdade é que, cindido, ele abrange matéria sobre a qual não possuímos informação e então parece-nos que, pelo menos e perante um voto nestes termos — em relação ao qual não estamos preparados porque desconhecemos parte da matéria a que ele respeita —, tratando-se de um novo voto, seria pelo menos necessário um novo adiamento para que possamos averiguar.

O Sr. Presidente: — O recurso está interposto e vamos votá-lo.

A Mesa deliberou, como há pouco informei, por unanimidade que a votação separada seria possível. Foi depois interposto recurso pelo Sr. Deputado Sérvalo Correia. Vamos votar no sentido de ser dado ou não provimento ao recurso.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com 106 votos contra (PS, PCP e o deputado independente Aires Rodrigues), 1 abstenção do PSD e 79 votos a favor (PSD e CDS).*

O Sr. Presidente: — Como o recurso foi julgado improcedente. Vamos proceder à votação do voto.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Sérvalo Correia. Certamente deseja fazer uma declaração de voto e não lhe posso coartar esse direito.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — É para um requerimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Uma vez que estamos em face de um voto radicalmente distinto do anterior, ao abrigo da praxe parlamentar habitual, peço o adiamento do voto para a sessão seguinte.

O Sr. Presidente: — Bem, o Sr. Deputado suscitou outra questão. A praxe que faz agora lei parece que se refere apenas a um adiamento. De qualquer forma tenho que ouvir o partido proponente.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que o voto é só um e como o voto é só um o pedido do Sr. Deputado Sérvalo Correia não tem qualquer espécie de razão de ser. E por aqui me fico.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para fazer um esclarecimento. Chamo a atenção dos Srs. Deputados de que já está na hora do intervalo. Não é ao intervalo que eu me refiro, mas é apenas para dizer que ainda não começámos verdadeiramente a trabalhar, isto é, a discutir os problemas que estão mencionados na ordem do dia.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, perdoar-me-á, mas V. Ex.<sup>a</sup> anunciou que a Mesa cindiu o voto inicial em dois votos.

O Sr. Presidente: — Perdão, Sr. Deputado, creio que não disse isso, mas se o dissesse foi lapso meu. O que disse, se deveria dizer, foi que o voto foi dividido em duas partes para efeitos de votação separada.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Não, Sr. Presidente, é que um voto é um voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está decidido. É indiscutível, neste momento, porque foi tomada uma deliberação da Assembleia.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, o que acabo de ouvir, afinal, é que é um voto só. Então, só há uma votação.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Exacto, exacto!

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que uma proposta, um artigo, pode ser votado cinco ou dez vezes, alínea por alínea, por exemplo. Todavia, é só uma disposição. De qualquer modo, Sr. Deputado, o voto é só um e vai ser votado, conforme deliberação soberana da Câmara, por duas vezes: uma primeira parte e uma segunda parte, que estão autonomizadas apenas para efeitos de votação.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, nessa altura nós discutimos apenas uma das partes, a outra não a discutimos. Portanto, ao abrigo da praxe, requeremos então o adiamento dessa que não discutimos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o partido proponente já se opôs a esse adiamento e eu vou consultar a Mesa antes de anunciar a deliberação destas.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa deliberou por maioria que o adiamento não é regimental e por isso indefere o requerimento do PSD.

Vai ler-se a primeira parte do voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista.

Foi lida. É a seguinte:

«A Assembleia da República exprime o seu veemente protesto contra as declarações feitas pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, ao semanário *O Diabo*...»

O Sr. Presidente: — Vai votar-se, então, a primeira parte do voto.

*Submetida à votação, foi aprovada com 112 votos a favor (PS, PCP e o deputado independente Aires Rodrigues), e 82 votos contra (PSD e CDS).*

O Sr. Presidente: — Vai ler-se a segunda parte do voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista.

Foi lida. É a seguinte:

«... e de Macedo de Cavaleiros, ao diário *A Capital*, nas quais se ameaça destruir o posto da distribuição do Pocinho»...

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Por favor, Srs. Deputados.

A segunda parte será obviamente assim (creio que os ilustres colegas têm a fotocópia do voto): «A Assembleia da República exprime o seu veemente protesto contra as declarações do Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros ao diário *A Capital*, nas quais se ameaça pôr Lisboa às escuras e destruir o posto de distribuição do Pocinho».

Segue-se uma última parte que a Sr.<sup>a</sup> Secretária D. Amélia de Azevedo vai ler.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Eu não lia.

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, chamo a vossa atenção porque a Mesa está a proceder à leitura de um voto e estamos no momento da votação, que é importante, penso eu.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia de Azevedo): — «Reprovando estas afirmações irresponsáveis que não prestigiam as instituições autárquicas e têm a expressão de personalidades, que, lamentavelmente, não têm formação democrática e sentido de cidadania.»

O Sr. Presidente: — Vai votar-se a segunda parte do voto de protesto.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 110 votos a favor (PS, PCP e o Deputado Independente Aires Rodrigues) e 87 votos contra (PSD e CDS).*

O Sr. Presidente: — Há colegas que pedem a palavra. Chamo a atenção para a circunstância de as declarações de voto não serem permitidas para os partidos que já intervieram na discussão.

Sr. Deputado Oliveira Dias, poder-me-á dizer para que motivo pede a palavra?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente. O meu grupo parlamentar não usou da palavra na apreciação deste texto. O meu colega Rui Pena, na última sessão, fez um pedido no sentido de que lhe fossem fornecidas fotocópias dos textos em que os Srs. Deputados fundamentavam o seu pedido; hoje, usaram da palavra vários colegas meus mas a título de protesto, de explicações ou de contraprotestos sobre os vários argumentos e eu pretendia fazer uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Efectivamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apesar dos aspectos surrealistas dos textos que sucessivamente votámos, eu não deixarei de exprimir a declaração de voto que globalmente o meu grupo parlamentar entende dever produzir a este respeito.

Na proposta da voto apresentada pelo Sr. Deputado Raúl Rêgo em nome do Grupo Parlamentar Socialista consideramos dever tomar em conta o objecto definido do protesto e, por outro lado, a forma com que foi apresentado e definido. Quanto ao objecto do protesto, julgávamo-lo ter entendido, na última sessão, que o Sr. Deputado dispunha dos textos a que se referiu e que no seguimento do nosso pedido facultaria à Mesa para serem fotocopiados e nos serem distribuídos para os apreciarmos na íntegra.

A Câmara compreenderá, porém, que as acusações extremamente graves que, sobretudo na parte final do texto, são formuladas, quando se refere ao sentido de cidadania das pessoas, não devem ser assumidas — pelo menos em nossa opinião — apenas em função das afirmações emocionadas do Sr. Deputado, ilustradas por algumas citações desgarradas do contexto em que teriam sido produzidas. Não aconteceu assim, e nós, nestas circunstâncias, não nos consideramos habilitados a votar a favor de tão graves censuras. Mas nada impede os Srs. Deputados — ou quem o entender — de instaurarem procedimento judicial adequado aos aqui acusados em ontem a um apuramento rigoroso dos factos, assegurando, como é devido, aos eventualmente arguidos a defesa a que têm direito e penalizando-os se e como for caso disso através de decisão judicial. Aliás o respeito devido aos titulares dos órgãos das autarquias locais eleitos acentua singularmente a gravidade do texto em apreço.

Quanto à forma como a proposta foi apresentada, queremos dizer nos termos mais claros, com o respeito devido ao Sr. Deputado Raúl Rêgo, que pessoalmente muito lastimo não esteja aqui presente, e ao seu grupo parlamentar, que hoje reincidiu na mesma tónica — que não será com diacones como aquelas com que fomos directamente alvejados que nos farão votar a seu favor.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Assim não, Srs. Deputados. Assim apenas se reforçam as razões para devolvermos à procedência os termos em que se permitiram dirigir-se-nos e para devidamente votarmos contra a proposta.

Que possa porventura servir de contrapartida ao Sr. Deputado Raúl Rêgo e que lhe preste o aplauso e o apoio que as suas palavras suscitarão ao grupo parlamentar do Partido Comunista e, se quiser, que as tome como consolação para as injúrias e os insultos que por parte do mesmo partido lhe foram dirigidos quando da ocupação do jornal *República*, de que foi ilustre e corajoso director, que nessa altura, como muito bem sabe, admirámos e aplaudimos como todos os democratas portugueses.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, Sr. Presidente e Srs. Deputados também é importante revelar aqui que por duas vezes o Sr. Ministro da Administração Interna nos prometeu formalmente a substituição do actual Governador Civil de Bragança. Marcou datas, mas de ambas as vezes faltou ao prometido.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Como vem a ser hábito!

O Orador: — É necessário que se saiba que o Governo, neste caso, não honrou a palavra dada. Como havemos de nos admirar que tenha contra si a grande maioria da população de Bragança?

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, salvo erro — do qual antecipadamente me penitencio, se ele existir —, mais nenhum partido poderá produzir declarações de voto, porque tanto o PSD como o PS e PCP intervieram na discussão. Há colegas que pedem a palavra, a qual lhes será concedida na devida oportunidade.

Entretanto, sendo quase 18 horas, quero informar a Assembleia de que pelas 18 horas e 30 minutos será imposta ao Presidente da Assembleia da República, Vasco da Gama Fernandes, na Embaixada de França, a medalha de ouro de 1977, que lhe foi concedida pela Société d'Encouragement au Progrès. Conforme se verifica do título de atribuição da medalha, ela significa uma justa homenagem a uma obra e a uma vida excepcional e a um grande amigo da França.

Para essa cerimónia, que terá lugar dentro de momentos, estão convidados designadamente os vice-presidentes e os presidentes dos grupos parlamentares. Sendo assim, e na suposição de que outros colegas desejam associar-se à cerimónia, que constitui, em meu entender, não só uma distinção para o Dr. Vasco da Gama Fernandes mas também para a própria Assembleia, sugiro que a reunião seja encerrada para que quem o desejar possa associar-se a esta homenagem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu aceito a sugestão feita por V. Ex.<sup>a</sup>, mas, em todo o caso, pedia-lhe que registasse a minha inscrição para um protesto relativo à declaração de voto que o Sr. Deputado Oliveira Dias acaba de produzir. Como não tenho pressa em fazê-lo, pode ser feito na próxima reunião do Plenário.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> estava inscrito, assim como os nossos colegas Sérvulo Correia e Carlos Lage. Todavia, como dentro de cerca de meia hora terá lugar a imposição da medalha ao Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, creio que seria agora a altura oportuna de procedermos ao encerramento da sessão, se não houvesse qualquer oposição da Assembleia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao

Sr. Deputado Sérvulo Correia queria dar mais outra informação.

O Partido Social-Democrata apresentou um recurso do despacho do Sr. Presidente exarado na proposta de lei n.º 132/I que mandava remeter à 11.ª Comissão. O recurso é regimental, foi aceite e, nos termos do artigo 137.º, n.º 3, do Regimento, será discutido na próxima reunião.

Também o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata apresentou oportunamente o projecto de lei n.º 78/I. De harmonia com o despacho nele exarado, a discussão do pedido de urgência para este projecto de lei, também solicitada, devencia ser incluída na ordem do dia de hoje. Não o tendo sido, por lapso, será incluída na ordem do dia da próxima reunião.

Tem V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, uma vez que, em termos que se nos afiguram de anti-regimentais, foi a própria Mesa que, verbalmente, procedeu à destinação de duas votações no seio de um voto — aliás, pela boca do próprio Sr. Presidente, pelo menos na última parte do voto —, eu, interpellando a Mesa, peço ao Sr. Presidente que comunique no mais breve prazo, ao meu grupo parlamentar o texto escrito dos dois votos elaborado pelo Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tenho de esclarecer-lhe que quem fez a destriňça foi o Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Quando pedi à Sr.ª Secretária o obséquio de me entregar o voto foi porque eu lhe tinha pedido que na leitura da segunda parte fizesse a devida articulação verbal. Não o tendo ela feito, entendi ser meu dever fazê-lo para melhor esclarecimento da Assembleia. De qualquer forma, o pedido que fiz será satisfeito.

Dou a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Eu lamento imenso, Sr. Presidente, mas não concordo. Até nova ordem...

**Vozes do PSD e CDS:** — Ah!

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Assim é que é bonito!

**O Sr. Presidente:** — Os Srs. Deputados devem deixar o nosso colega expor o seu pensamento.

**O Orador:** — Até nova ordem faz prova exacta do que se passa nesta Assembleia um elemento prestigioso e importante que se chama *Diário da Assembleia da República*. E é o que consta do *Diário* que serve de prova do que aqui se passa.

Entendo eu que não pode a Mesa, de forma nenhuma, dar certidões ou outros documentos, mesmo quando são requeridos por qualquer grupo parlamentar. Do *Diário da Assembleia da República* fazem parte as intervenções, as propostas, os apartes, as interrupções e também as más educação e as insolências que ficam com quem as pratica.

**Aplausos do PS.**

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O entendimento da Mesa é contrário àquele que foi expresso pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

Como disse, o pedido do Sr. Deputado Sérvulo Correia será satisfeito oportunamente.

Srs. Deputados, sendo assim, encerramos a reunião de hoje. A ordem do dia para amanhã é a mesma que estava assinalada para a sessão de hoje.

Está encerrada a reunião.

*Eram 17 horas e 55 minutos.*

#### Rectificação ao *Diário*:

**Ex.º Senhor Presidente da Assembleia da República:**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes, Deputado pelo círculo de Lisboa, pelo Partido Social-Democrata (PSD), tendo entrado no hemicílio já depois de efectuada a chamada, e não se tendo a Mesa apercebido do sinal que fez para assinalar a sua presença, pelo que, segundo sabe, lhe terá sido marcada indevidamente falta à sessão, vem requerer a V. Ex.º se digne ordenar a rectificação do respectivo *Diário* respeitante à sessão de hoje, dia 28 de Outubro em termos de fixar a constar que o Deputado requerente entrou durante a sessão.

A presença do requerente pode ser comprovada pelo Secretário da Mesa e Deputado do PCP, Ex.º Sr. Mata de Almeida.

Pede deferimento a V. Ex.º

Lisboa, 28 de Outubro de 1977. — O Deputado do PSD, Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

#### Deputados que entraram durante a sessão:

##### Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António Magalhães da Silva.  
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Herculano Rodrigues Pires.  
Jerónimo Silva Pereira.  
João Joaquim Gomes.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
Manuel João Cristino.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

##### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amândio Anes de Azevedo.  
Américo de Sequeira.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Fernando José da Costa.  
 Fernando José Sequeira Roniz.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Manuel Menezes Sampaio Pimentel.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

## Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 António Simões Costa.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 João Lopes Porto.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

## Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

*Deputados que faltaram à sessão:*

## Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.  
 Alfnedo Fernando de Carvalho.  
 Álvaro Monteiro.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João da Silva.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Ferreira Dionísio.  
 Luís Manucl Cidade Pereira de Moura.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

## Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Augusto Gonçalves.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Monteiro Coutinho de Freitas.  
 Armando António Correia.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Justino Manuel Costa Madeira.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Joaquim Moreira Montinho.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

## Centro Democrático Social (CDS)

Emílio Leitão Paulo.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Ruy Garcia de Oliveira.

## Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.

## União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

## Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,  
*José Pinto.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00**

---

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA